



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

Plenário das Deliberações

PORTARIA N.º: 04/2015 de 02ABRIL de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Tesouro/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc,

Considerando que esta Câmara ainda não implantou o Portal de Transparência e a Ouvidoria Pública;

Considerando a grande preocupação da Nova Mesa Diretora em atender essas exigências, amparadas em Lei;

Considerando que esta Câmara, além dos 9 (nove) vereadores, há muito anos, só possui um servidor: Antônio Braz de Castro Silva (um caso raro e excepcional no Brasil);

Considerando que esse servidor possui conhecimento em computador ou rede de computador (habilitado em técnico de rede de computador);

Considerando que os seus conhecimentos se fazem jus e necessários para o atendimento da Lei da Transparência;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Braz de Castro Silva, Técnico em Rede de Computador**, a tomar as medidas cabíveis e necessárias a implantar, nesta Câmara Municipal, o Portal da Transparência e Ouvidoria Pública.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

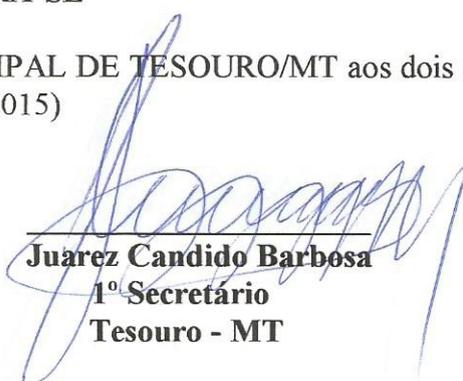
PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO/MT aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (02/04/2015)



Juscelino Castro Silva
Presidente da Câmara Municipal
Tesouro – MT



Juarez Candido Barbosa
1º Secretário
Tesouro - MT